

DECRETO Nº 1050 DE 29 DE MARÇO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

17-Saneamento
2015-Manutenção de Sistemas de Abastecimento de água e esgoto
33.90.30-Material de consumo

Art.2º-Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

22-Indústria
1048-Aquisição de áreas para instalação de indústria
33.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos vinte e nove dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-03-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo